SF/26392.25024-19 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leany Lemos

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater aspectos jurídicos e econômicos relevantes do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe - Acordo de Escazú- (PDL 934/2025), notadamente nos temas de acesso à informação ambiental, participação social, proteção de defensores de direitos humanos, combate ao crime de lavagem de dinheiro, desmatamento e cooperação climática no âmbito da América Latina e o Caribe.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Carlos Márcio Cozendey, Secretário de Assuntos Políticos Multilaterais do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- o Senhor Nabil Moura Kadri, Superintendente de Meio Ambiente do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES);
- representante do Ministério do Desenvolvimento. Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- a Senhora Fernanda Maciel Carneiro, Diretora Adjunta da Conferência Nacional da Agricultura (CNA);
- representante da Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8748010305

SF/26392.25024-19 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

O texto do Acordo de Escazú foi proposto pela Comissão Econômica da ONU para América Latina e Caribe (CEPAL), com o intuito de garantir a implementação efetiva dos direitos de acesso à informação ambiental, participação pública nos processos de tomada de decisões ambientais e acesso à justiça em questões ambientais.

O tratado foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em novembro de 2025, por unanimidade, tendo sido inserida declaração interpretativa no PDL 934/2025 (art. 2º), de modo a ressalvar a obediência à Constituição Federal e às leis brasileiras na implementação dos dispositivos do acordo.

Em 10 de novembro corrente, o Plenário aprovou o Requerimento nº 753/2026, que remete a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, O requerimento foi apresentado pela senadora Tereza Cristina.

A audiência pública em questão visa a analisar as preocupações suscitadas pelas Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e da Indústria (CNI) quanto às cláusulas de (a) proteção de dados sensíveis dos produtores rurais e (b) de licenciamento ambiental de projetos de infraestrutura no país.

A lista sugerida de convidados inclui nomes de profissionais do governo e do setor privado que podem reafirmar aspectos positivos do acordo e elucidar questionamentos suscitados ao longo do debate.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2026.

Senadora Leany Lemos
(PSB - DF)

Assinado eletronicamente, por Sen. Leany Lemos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8748010305